



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO  
Equipamento Cultural - Filarmônica

Relatório 24 PA - SECULT/EQUIP-FILARMONICA

Belo Horizonte, 23 de julho de 2026.

**24º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2020 CELEBRADO ENTRE ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO (SECULT), E ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA (ICF).**

**PERÍODO AVALIATÓRIO: 01/04/2026 A 30/06/2026**

## 1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica - ICF (OS), a partir dos resultados pactuados para o período de **01/04/2026 a 30/06/2026**.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto "realizar a gestão operacional do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco e de suas áreas vinculadas incluindo:

- 1) Desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música sinfônica e da música de concerto, por meio da gestão, operação e manutenção da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, juntamente com a gestão, operação e manutenção da Sala Minas Gerais; e
- 2) A gestão, operação e manutenção das áreas comuns do Centro de Cultura e do estacionamento, bem como o desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços, eventos, e atividades de ocupação cultural do complexo".

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

**Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros, conforme Resolução SECULT nº 31, de 21/05/2025.**

## 2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em **09/07/2026** que também foi publicado no site da SECULT. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e foram basilares para a elaboração do 24º Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuada a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para o próximo período avaliatório.

Ainda aqui, é importante ressaltar que, em 20 de junho de 2026, foi publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado o extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 06/2020, o qual renova o objeto do contrato de gestão, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2030, incluindo novos indicadores e produtos; além de alterar as metas e a previsão de receitas e despesas dispostos no Anexo II.

## 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

**Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação**

| Área Temática |                                                                                 | Indicador |                                                                                                                 | Peso | Meta         | Realizado     | Dias de Atraso | Nota (CD) | Nota x Peso |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| 1             | Execução de concertos de assinatura                                             | 1.1       | Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura                                                          | 4%   | 18           | 21            | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 1.2       | Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras                | 4%   | 65%          | 88%           | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 1.3       | Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras                 | 4%   | 60%          | 81%           | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 1.4       | Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados                      | 4%   | 70%          | 99%           | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 1.5       | Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos                                                        | 4%   | 2400         | 3425          | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 1.6       | Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior                                               | 4%   | 80%          | 83%           | -              | 10,00     | 0,40        |
| 2             | Educação e Formação de Público para a música clássica                           | 2.1       | Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude                                           | 4%   | 3            | 3             | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 2.2       | Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos para a Juventude                                | 4%   | 90%          | 100%          | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 2.3       | Número acumulado de apresentações da Série Concertos Didáticos                                                  | 4%   | 5            | 5             | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 2.4       | Percentual médio de ocupação do público nos Concertos Didáticos                                                 | 4%   | 95%          | 99%           | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 2.5       | Número acumulado de apresentações de Concertos de Câmara                                                        | 4%   | 2            | 2             | -              | 10,00     | 0,40        |
|               |                                                                                 | 2.6       | Percentual médio acumulado de ocupação do público nas apresentações de Concertos de Câmara                      | 4%   | 60%          | 93%           | -              | 10,00     | 0,40        |
| 5             | Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos | 5.1       | Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados                                                    | 4%   | 12           | 21            | -              | 10,00     | 0,40        |
| 7             | Captação de Recursos                                                            | 7.1       | Captação de recursos diversos                                                                                   | 10%  | 6.028.595,08 | 16.068.789,63 | -              | 10,00     | 1,00        |
| 8             | Gestão do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco                            | 8.2       | Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco | 4%   | 0            | 0             | -              | 10,00     | 0,40        |
| 9             | Gestão da Parceria                                                              | 9.1       | Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica                                            | 4%   | 100%         | 98,89%        | -              | 8,00      | 0,32        |
|               |                                                                                 | 9.2       | Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão                                                              | 4%   | 100%         | 100%          | -              | 10,00     | 0,40        |

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

| Σ (Nota x Peso)<br>(a) | Σ Pesos (b) | Nota (a/b)  |
|------------------------|-------------|-------------|
| 7,32                   | 74%         | <b>9,89</b> |

**3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**Área temática:** Execução de concertos de assinatura.

**Indicador 1.1**

**Meta alcançada para o período:** Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura.

Todos os 21 (vinte e um) concertos programados foram realizados com público presente na Sala Minas Gerais. Informações adicionais (como fonte de comprovação do indicador) podem ser visualizadas no Relatório Geral de Resultados-RGR.

**Indicador 1.2**

**Meta alcançada para o período:** Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras.

Todos os concertos do período ocorreram com a presença de público, com o potencial de ocupação total definida pelo Contrato de Gestão 06/2020, de 1.318 lugares. O percentual médio de ocupação da Temporada para os concertos de assinatura realizados às quintas-feiras foi de 88,05% ( oitenta e oito inteiros, e

cinco centésimos por cento).

#### **Indicador 1.3**

**Meta alcançada para o período:** Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras.

Todos os concertos do período ocorreram com a presença de público, com a capacidade total (potencial de ocupação) definida pelo contrato de gestão 06/2020, de 1.318 lugares. O percentual médio de ocupação da Temporada para os concertos de assinatura realizados às sextas-feiras foi de 81,45% (oitenta e um inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).

#### **Indicador 1.4**

**Meta alcançada para o período:** Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados.

O percentual médio de ocupação da Temporada para os concertos de assinatura realizados aos sábados foi de 98,55% (noventa e oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

#### **Indicador 1.5**

**Meta alcançada para o período:** Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos.

Segundo informações contidas no RGR o Programa de Assinaturas 2025 foi de 3.425 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco).

#### **Indicador 1.6**

**Meta alcançada para o período:** Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior.

O percentual de renovação das assinaturas para a Temporada de 2026, em relação ao ano anterior, foi de 83,1% (oitenta e três inteiros e um décimo por cento).

### **Área Temática 2: Educação e Formação de Público para a música clássica**

#### **Indicador 2.1**

**Meta alcançada para o período:** Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude e atividades virtuais de formação de público.

Conforme informações do RGR os concertos da série Juventude destinam-se à formação de público. Com linguagem acessível, eles são desenhados para conduzir a orquestra na formação de uma nova geração de apreciadores de música clássica.

Foram realizados 03 (três) concertos da série juventude, na Sala Minas Gerais, nos dias 22/03, 17/05, e 28/06/2026 com presença de público.

#### **Indicador 2.2**

**Meta alcançada para o período:** Percentual médio acumulado de ocupação do público nos concertos para a Juventude.

No período, o percentual médio de ocupação do público presencial para os concertos da série Juventude realizados aos domingos, atingiu o resultado de 99,55% (noventa e nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

#### **Indicador 2.3**

**Meta alcançada para o período:** Número acumulado de apresentações da Série Concertos Didáticos.

Conforme informações do RGR foram realizadas 05 (cinco) apresentações gratuitas ao público totalizando 7.365 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco) ingressos distribuídos entre estudantes, jovens e adultos, que puderam acessar a Sala Minas Gerais e assistir de perto a atuação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais ao vivo.

#### **Indicador 2.4**

**Meta alcançada para o período:** Percentual médio de ocupação do público nos Concertos Didáticos.

O percentual médio de ocupação do público para os concertos da série Didáticos, atingiu o resultado de 98,66% (noventa e oito inteiros, sessenta e seis centésimos por cento).

#### **Indicador 2.5**

**Meta alcançada para o período:** Número acumulado de apresentações de Concertos de Câmara

No período, foram realizados 02 (dois) concertos da série Filarmônica em Câmara, na Sala Minas Gerais, com presença de público em 17/03; 26/05.

#### **Indicador 2.6**

**Meta alcançada para o período:** Percentual médio acumulado de ocupação do público nas apresentações de Concerto de Câmara.

O percentual médio acumulado de ocupação do público para os concertos da Série Filarmônica em Câmara, atingiu, conforme informações apresentadas pela OS, o resultado de 92,68% (noventa e dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

### **Área Temática 5: Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos.**

#### **Indicador 5.1**

**Meta alcançada para o período:** Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados.

Conforme informações do RGR, desde o início da temporada, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais recebeu um total acumulado de 21 (vinte e um) artistas, dentre convidados nacionais, internacionais, além de músicos destacados da própria Orquestra. Os nomes e os concertos que participaram podem ser verificados no RGR.

**Área temática 7:** Captação de Recursos Diversos**Indicador 7.1****Meta alcançada para o período:** Captação de Recursos Diversos.

Conforme informações do RGR enviado pela OS no período avaliatório foram captados os valores que seguem:

| Receitas 2026          |                          |                         |                          |
|------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Captação               | 23º RGF                  | 24º RGF                 | Acumulado                |
| Assinaturas            | R\$ 1.698.412,20         | -                       | R\$ 1.698.412,20         |
| Bilheteria             | R\$ 83.508,10            | R\$ 902.278,77          | R\$ 985.786,87           |
| Doações Livres         | R\$ 70.603,78            | R\$ 14.299,35           | R\$ 84.903,13            |
| Patrocínio Incentivado | R\$ 10.497.218,53        | R\$ 2.086.412,41        | R\$ 12.583.630,94        |
| Receita da Sala        | R\$ 204.892,02           | R\$ 511.164,47          | R\$ 716.056,49           |
| <b>Total</b>           | <b>R\$ 12.554.634,63</b> | <b>R\$ 3.514.155,00</b> | <b>R\$ 16.068.789,63</b> |

Fonte: OS, 2026

**Área Temática 8:** Gestão do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco**Indicador 8.2****Meta alcançada no período:** Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.

Os contratos dos serviços de manutenção do Centro Cultural Presidente Itamar Franco estavam vigentes em relação ao período avaliatório anterior, assim não sofreram interrupção ou foram renovados sem prejuízo da cobertura contratual.

São os serviços:

1. Vigilância patrimonial - contratado: Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI;
2. Limpeza e conservação patrimonial – contratado: Primer Inteligência em Serviços LTDA.
3. Manutenção preventiva e corretiva de 10 elevadores do prédio da Sala Minas Gerais - contratado: Elevadores Otis Ltda.

**Área Temática 9:** Gestão da Parceria**Indicador 9.1****Meta não alcançada no período:** Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.

Na checagem amostral periódica foram analisados **90** (noventa) processos, e houve **01** (um) processo irregular. A Comissão de Monitoramento concluiu que cabe à Organização Social realizar a reposição do bem patrimonial não localizado, bem como apurar as circunstâncias que motivaram sua ausência, referente ao equipamento **fone de ouvido Audio-Technica ATH-M50x Pro Monitor**, utilizado nas transmissões. Em dessa ocorrência, será realizado o **desconto do valor correspondente no próximo repasse**.

Não será feita checagem de efetividade.

Nota: 8.

**Indicador 9.2****Meta alcançada no período:** Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão.

Referente ao indicador, o resultado alcançado foi 100%.

Neste PA eram passíveis de avaliação 12 das 17 ações pactuadas, das quais todas foram cumpridas. Observa-se que a ação 2 teve atualização com a publicação do 4º TA e nova Memória de Cálculo, os quais foram encaminhados à Comissão de Avaliação.

**4 - AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS**

| Área Temática |   | Produtos |   | Peso | Término  |           | Status | Dias de Atraso | Nota | Nota x Peso |
|---------------|---|----------|---|------|----------|-----------|--------|----------------|------|-------------|
|               |   |          |   |      | Previsto | Realizado |        |                |      |             |
| -             | - | -        | - | -    | -        | -         | -      | -              | -    | -           |

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS

| â (Nota x Peso) (a) | â Peso (b) | Nota (a/b) |
|---------------------|------------|------------|
| -                   | -          | -          |

## 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi 10 conforme cálculo abaixo:

| DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO |      |      |             |                  |
|----------------------------------------------------|------|------|-------------|------------------|
|                                                    | Nota | Peso | Nota x Peso | Pontuação Global |
| Quadro de Indicadores e Metas                      | 9,89 | 100% | 9,89        | 9,89             |
| Quadro de Ações                                    | -    | -    | -           |                  |

**Conceito:** Muito Bom

## 6.0. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

### 6.1 - Receitas

O total de receitas foi realizado em 76,19% do previsto.

### 6.2 - Despesas

O total de despesas foi realizado em 87,60% do previsto.

#### 6.2.1-Despesa com Pessoal

Despesas com pessoal apresentaram 85,73% do previsto acumulado no período.

### 6.3-Gastos Gerais

O resultado acumulado de despesas apresentou 92,66% acumulado no período.

### 6.4-Aquisição de Bens

O resultado de despesas apresentou 54,64% de execução do previsto.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Sem recomendação.

### 7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1) Nos Relatórios de Monitoramento (RMs) que prevejam a entrega de produtos, recomenda-se que sejam apresentados, além da tabela de acompanhamento, os respectivos detalhamentos de cada produto previsto e entregue. Assim, orienta-se que os produtos sejam individualmente descritos no RM, conforme define o modelo disponibilizado pela SEPLAG. Como sugestão abaixo:

#### 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

|                     |  |
|---------------------|--|
| Área Temática       |  |
| Produto             |  |
| Previsão de Término |  |
| Término Realizado   |  |
| Status              |  |

Deverá constar no Relatório um campo deste para cada produto que tenha previsão de entrega no período avaliatório referente.

Neste campo deverão ser inseridas as informações relevantes acerca da execução.

Ex.: Como se deu a execução deste produto?

A Comissão de Monitoramento poderá orientar sua resposta pelas seguintes perguntas: quais fatores auxiliaram ou dificultaram a entrega? Quais fatores ocasionaram o atraso na entrega ou mesmo a não entrega desse produto? Quais decisões, ações, atividades, foram realizadas durante a execução? Quais recursos físicos, financeiros e de pessoal foram utilizados?

2) Seguindo orientações da Lei 13.709/2018, os documentos e relatórios publicados no site relativos ao Contrato de Gestão estão em processo de alteração conforme a legislação. Isso com o objetivo de reforçar a segurança, privacidade e proteção de dados. **(EM ANDAMENTO)**.

## 8. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito.

**PONTUAÇÃO GLOBAL: 9,89**

**CONCEITO: Muito Bom**

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da **25ª** parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor(a) deste CG, tendo em vista o saldo remanescente, informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reforça que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Conselho de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.

Nayara de Castro Dias  
**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

Joaquim Barreto Guimarães  
**Instituto Cultural Filarmônica**

Gabriela dos Santos Ribeiro  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Sânia Veriane Pereira de Almeida  
**Especialista da área objeto do CG**

Cassiano Maçaneiro  
**Conselho Estadual de Política Cultural**



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Barreto Guimarães, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sânia Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela dos Santos Ribeiro, Servidora Pública**, em 28/07/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias, Servidora Pública**, em 28/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Alves Maçaneiro, Usuário Externo**, em 03/08/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **145226775** e o código CRC **C088A39A**.